



1 **ATA DA 736ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR**
2 **REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2024.**

3 Ata da 736ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho Regional de
4 Enfermagem do Paraná – Coren/PR, devidamente convocada e realizada aos
5 três dias do mês de abril de 2024, na sede da Autarquia, na Rua Professor
6 João Argemiro Loyola, nº 74, Seminário, Curitiba – Paraná, com início às
7 08h34min. **I) ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**, confirmada a
8 participação dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) com direito a voz e voto:
9 **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** – Presidente, **QUELI CRISTINA**
10 **KANARSKI** – Tesoureira, participação dos Conselheiros efetivos com direito a
11 voz **CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA**, **DANIELE FABRIS**,
12 **JANETE SOKOLYK**, **DECARLO CISZ TREVIZAN**, **ÉRIKA TEIXEIRA**
13 **SANTOS CHIARELLO** e **JUCENEI DA SILVA**. Participação da Conselheira
14 suplente com direito a voz e voto **ROSANA FURMAN ANDREATTA**.
15 Participação dos Conselheiros suplentes com direito a voz e sem direito a voto
16 **ALINE PRECE SIMÕES**, **JEAN MICHEL BRITO COSTA**, **THABITA HELENA**
17 **VAZ**, **ANDRÉIA MARGARETE LEAL**, **EUGENIA SVISTAK**, **DIRCE**
18 **GONÇALVES**, **JANI CÉLIA MISSEL**. Ausência justificada da Conselheira
19 **ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSSI** e ausência não justificada da
20 Conselheira **MÁRCIA DO ROCIO GARRIDO**. Ainda presentes na ROP,
21 Daniela Ávila Forti – Procuradora Geral, Jonas Fernandes de Meira – Chefe de
22 Gabinete e Paola Milani dos Santos – Secretária Executiva. Após verificação,
23 há quórum suficiente para o início das atividades. **II) APRECIÇÃO E**
24 **APROVAÇÃO DAS ATAS**: Após leitura prévia as atas da 732ª ROP
25 Administrativa, 733ª ROP Administrativa e 734ª ROP Administrativa foram
26 aprovadas por unanimidade. **III) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA**
27 **DO DIA**: **1.** Informativos da Presidência, Diretoria e Conselheiros; **2.**
28 Solicitações de Restituição; **3.** Memorando DEFIS nº 005/2024; **4.** Decisão nº
29 025/2024; **5.** Parecer Técnico nº 004/2024; **6.** Parecer Técnico nº 005/2024; **7.**
30 Parecer de Conselheiro nº 003/2024; **8.** Processo Administrativo nº 240/2024;
31 **9.** Processo Administrativo nº 161/2024; **10.** Processo Administrativo nº
32 226/2024; **11.** Processo Administrativo nº 156/2024; **12.** Solicitação
33 planejamento de compras; **13.** Processos Administrativos nº 501/2022 -
34 194/2023 volumes I e II e 159/2024; **14.** Decisão DARC; **15.** Decisão Contas a
35 Receber; **16.** Portarias; **17.** Ofícios recebidos; **18.** Apresentações Segurança
36 do trabalho (verde) Autismo (azul). Aprovada pauta do dia com a retirada dos
37 itens 3, 5, 6, 13, 16, 17 e 18. **IV) PAUTA**: **1.** Presidente inicia a reunião
38 perguntando aos demais se possuem algum informativo, a Conselheira Queli
39 Cristina Kanarski pede a palavra e fala sobre a necessidade de inclusão dos
40 documentos comprobatórios nas solicitações de auxílio representação. Às
41 comissões que tiveram atualização de portaria atender para inclusão da
42 portaria vigente e para as comissões que tiveram participações remotas, tais
43 participações, devem estar previamente autorizadas. Presidente ainda informa
44 sobre realização de reunião com os coordenadores das comissões para novas

Dirce



45 orientações. Mantendo a palavra a Presidente reforça a necessidade de
46 respeito e organização durante as realizações das reuniões plenárias, da
47 seriedade com que os assuntos devem ser tomados, bem como sobre o
48 cumprimento de horários para início das reuniões. **2.** Presidente passa a
49 palavra a Conselheira Queli Cristina Kanarski que apresenta os processos de
50 solicitação de restituição, informa que os processos 608/2023; 986/2023;
51 088/2024; 091/2024; 094/2024; 095/2024; 096/2024; 097/2024; 099/2024;
52 100/2024; 106/2024; 107/2024; 108/2024; 175/2024; 176/2024; 177/2024;
53 178/2024; 179/2024; 180/2024; 181/2024; 182/2024; 183/2024; 184/2024;
54 185/2024; 186/2024; 187/2024; 188/2024; 190/2024; 191/2024; 192/2024;
55 198/2024; 199/2024; 200/2024; 201/2024; 205/2024; 208/2024; 209/2024;
56 210/2024; 211/2024 e 212/2024, já passaram análise da Procuradoria Geral e
57 da Controladoria e possuem parecer favorável a restituição e os processos
58 174/2024 e 189/2024 possuem parecer desfavorável. Em votação, o Plenário
59 aprova por unanimidade a restituição aos processos favoráveis. **4.** A
60 Presidente informa sobre a necessidade da realização da Reformulação
61 Orçamentária nº 002/2024, *ad referendum*, para que fossem efetuados os
62 pagamentos das multas de trânsito atribuídas aos veículos do Regional que
63 estavam pendentes de gestões passadas e sem os referidos pagamentos fica
64 impossibilitada a emissão dos documentos dos veículos para o exercício.
65 Informa ainda a abertura de Processo Administrativo em desfavor do ex
66 Assessor, Luka Santhiago Campos de Alencar, para efetuar o ressarcimento
67 dos valores, que são de sua responsabilidade ao Coren/PR. Informa também
68 que o Coordenador de patrimônio Jean Batista Moraes, responsável
69 atualmente pelo controle das multas recebidas pelos veículos, e Coordenador
70 administrativo Pedro Armando Funes já estão providenciando o manual para
71 utilização dos veículos do Regional. Seguindo faz a leitura da Decisão
72 Coren/PR nº 025/2024, onde fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao
73 Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), destinado a
74 seguinte dotação: 6.2.2.1.1.01.33.90.047.003 - Multas Administrativas
75 Diversas – R\$ 5.000,00. Para abertura do presente Crédito Adicional
76 Suplementar será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da
77 seguinte dotação: 6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 – Sentenças / Decisões Judiciais
78 Não Trabalhistas – Trânsito em Julgado – e Encargos – R\$ 5.000,00. O valor
79 global do Orçamento permanece inalterado no montante de R\$ 33.409.464,88
80 (Trinta e três milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e
81 quatro reais e oitenta e oito centavos) para as receitas e para as despesas. Em
82 discussão a Conselheira Janete Sokolik questiona se há a possibilidade de
83 criação de um documento para que nesses casos já seja realizado o desconto
84 no salário ou na diária. A Dr^a Daniela Ávila Forti informa que em seu parecer
85 orienta a criação do manual com posterior instauração de processo
86 administrativo. O Conselheiro Decarlo Ciz Trevizan questiona se em razão dos
87 não pagamentos das multas a Presidente pode responder solidariamente. Dr^a
88 Daniela informa que sim, que a Diretoria da época dos fatos pode responder

Diária



89 por prevaricação. Após esclarecimentos a Presidente abre para votação e a
90 decisão é homologada por unanimidade. 7. Presidente passa a palavra a
91 Conselheira Andréia Margarete Leal que faz a leitura do Parecer de
92 Conselheiro nº 003/2024 que trata sobre a homologação para formação da
93 Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Caridade Nossa
94 Senhora Aparecida – São Camilo, em sua conclusão informa que o processo
95 foi devidamente instruindo, podendo ser homologado e conceder posse aos
96 integrantes da comissão para o triênio 2024/2026. Sem discussão, o parecer
97 é homologado por unanimidade. 8. A Presidente passa a palavra para a
98 Conselheira Daniele Fabris que apresenta a minuta de decisão para a criação
99 do escritório de gestão da integridade. Presidente informa que esse grupo tem
100 por objetivo trazer proteção ao Regional. Na sequência a Dr^a Daniela Ávila
101 Forti informa que na gestão anterior houve a definição de uma comissão por
102 portaria, porém não foi aprovado pelo Plenário a emissão de decisão de
103 criação. Em continuidade a Conselheira Daniele faz a leitura do Parecer de
104 Conselheiro nº 04/2024, em que conclui como favorável a criação do Escritório
105 de Gestão da Integridade. Em votação o parecer e a decisão são aprovados
106 por unanimidade pelo Plenário. 9. Com a palavra os assessores Rafael
107 Santiago e Caio Murilo Leite apresentam ao Plenário as atualizações do
108 Regimento Interno do Regional para aprovação. Explicam que as alterações
109 foram motivadas pelo Conselho Federal. Apresentam a definição do
110 documento, que estabelece as normas, procedimentos, competências, e
111 funcionamento interno do Conselho e ainda informam que houve adição de
112 informações com reorganização e complementações, seguindo os parâmetros
113 do Cofen. Apresentam a reorganização na estrutura do Regional, seguindo a
114 estrutura do Cofen e detalham as adições inseridas. Após discussão, a
115 Conselheira Queli Cristina Kanarski é substituída pela Conselheira Andréia
116 Margarete Leal e as alterações são aprovadas por unanimidade. Segue para
117 Secretaria Executiva para emissão de decisão e encaminhamento ao Cofen,
118 para homologação. 10. Com a palavra a coordenadora de Gestão de Pessoas
119 do Coren/PR Jaqueline Cristina de Souza Muchagata, apresenta o Processo
120 Administrativo nº 226/2024 referente ao quantitativo de vagas de estágio e o
121 aumento no valor da bolsa. Informa que o Coren possui contrato com o agente
122 de integração CIEE e contamos com dezoito vagas de estágio possíveis no
123 Regional. Atualmente seis vagas estão ocupadas e o valor da bolsa é de R\$
124 880,00 (oitocentos e oitenta reais). Apresenta ainda as justificativas que
125 dificultam a vinda e a permanência de estagiários dentro do Conselho, que o
126 valor da bolsa está defasado em 49% (quarenta e nove por cento), conforme
127 pesquisa apresentada. Informa ainda que estagiários não recebem auxílio
128 refeição, porém recebem vale transporte conforme a necessidade. Em
129 continuidade apresenta alguns percentuais sugestivos para o aumento, que
130 seriam de 30% (trinta por cento), 35% (trinta e cinco por cento), 38% (trinta e
131 oito por cento), 40% (quarenta por cento) ou 49% (quarenta e nove por cento).
132 Informa também que havendo aumento até 40% (quarenta por cento) do valor

Dina



133 da bolsa não há necessidade de alterar o orçamento, porém se for decidido
134 pelo maior aumento proposto haverá necessidade de suplementar o
135 orçamento. Após debate presidente abre para votação e o aumento no
136 quantitativo de 40% (quarenta por cento) é aprovado por maioria com voto de
137 desempate. Presidente justifica que é melhor rever o valor posteriormente caso
138 haja necessidade. O processo segue para secretária executiva para emissão
139 de Decisão. **11.** Presidente informa a plenária sobre o estudo realizado para
140 ajustes de cargos e salários dos empregados, diante das inúmeras
141 reclamações recebidas de diversas áreas, no início da gestão e que será
142 apresentada a primeira fase dos trabalhos da Comissão para implantação de
143 Plano de Cargos e Salários e o Caderno de Atribuições no Regional. Passa a
144 palavra ao Controlador Geral Luiz Antonio Schiminsky, que informa que o
145 trabalho foi realizado pela equipe composta por ele, as Conselheiras Queli
146 Cristina Kanarski e Erika Teixeira Santos Chiarello, a Coordenadora da Gestão
147 de Pessoas Jaqueline Cristina de Souza Muchagata e o Coordenador
148 Administrativo Pedro Armando Funes, informa também sobre a contribuição do
149 coordenador da Divisão de Gestão de Pessoas do Cofen – Ronaldo Freire
150 Ramos. Luiz relata que o plano de cargos e salários depende de ações que
151 ainda não existem no Regional e que precisam estar corretamente
152 documentados. Por isso o que será apresentado é a primeira fase de um
153 estudo ainda mais complexo. Apresenta os tópicos que compõe o estudo –
154 pesquisa salarial, cargos existentes, quantidades e atribuições, o aumento no
155 quantitativo de cargos, impacto orçamentário-financeiro, adequação em
156 relação ao limite de despesa com pessoal e alteração orçamentária para
157 implementação das medidas. Destaca que a pesquisa salarial seguiu critérios
158 técnicos objetivos, ressalta ainda que não foram realizadas pesquisas para
159 dois cargos, de atendente administrativo, cargo que se encontra em extinção
160 no Conselho tendo atualmente apenas uma empregada ocupante do cargo e
161 para o cargo de Fiscal de Nível Médio, que foi extinto pela Resolução Cofen nº
162 725/2023. Detalhou a base para realização da pesquisa salarial com métodos
163 estatísticos para tratamento de dados e na sequência passa a apresentação
164 dos resultados individuais para cada cargo e posicionamento da comissão.
165 Apresenta a divisão dos cargos em grupos funcionais e respectivos salários:
166 Grupo Funcional A – Advogado e Enfermeiro Fiscal – R\$8.608,66 (oito mil
167 seiscentos e oito reais e sessenta e seis centavos); Grupo Funcional B –
168 Contador, Analista de Tecnologia da Informação e Administrador – R\$
169 7.400,55 (sete mil e quatrocentos reais e cinquenta e cinco centavos); Grupo
170 Funcional C – Secretário Executivo – R\$ 6.227,32 (seis mil, duzentos e vinte e
171 sete reais e trinta e dois centavos); Grupo Funcional D – Fiscal de Nível Médio
172 – R\$ 5.288,29 (cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e nove
173 centavos); Grupo Funcional E – Arquivista – R\$ 4.701,12 (quatro mil,
174 setecentos e um reais e doze centavos) e Grupo Funcional F – Auxiliar
175 Administrativo – R\$ 2.915,70 (dois mil, novecentos e quinze reais e setenta
176 centavos), o levantamento dos cargos efetivos existentes, das atribuições e a



177 sugestão da comissão para readequação. Ainda o estudo do impacto
178 orçamentário-financeiro das medidas no exercício atual e nos 02 (dois)
179 subsequentes e a necessidade de suplementação para dar andamento nas
180 atividades da comissão. Apresenta ainda levantamento sobre os benefícios
181 pagos aos empregados e a adequação das medidas em relação ao limite de
182 despesa com pessoal, estabelecido pela Resolução Cofen nº 340/2008, e
183 conclui informando que estudo foi realizado de forma estritamente técnica,
184 seguindo metodologias objetivas e razoáveis para os entendimentos firmados,
185 e todas validadas pelo chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Cofen, que
186 acompanhou os trabalhos da comissão do início ao fim. As projeções
187 demonstram ser viável do ponto de vista orçamentário-financeiro, e de limite
188 de despesa com pessoal a aplicação das medidas de adequação salarial e
189 aumento no quantitativo dos cargos. Em discussão o Conselheiro Decarlo Cisz
190 Trevizan elogia o trabalho da comissão afirma que o projeto é extenso e de
191 grande valia e se verifica o quanto antigas gestões deixaram de valorizar os
192 funcionários do Regional e que serão justos aprovando o projeto. Com a
193 palavra a Conselheira Janete Sokolik questiona a contemplação de enfermeiro
194 fiscal para Foz do Iguaçu, é informada que será definido posteriormente
195 contratações para a regularização das subseções e postos de atendimento.
196 Sobre o salário do enfermeiro fiscal que entrará via concurso, questiona se o
197 valor será adequado e é informada que sim, que a depender da aprovação do
198 projeto o edital já sairá com os valores atualizados para todos os cargos. Com
199 previsão de lançamento do edital para a próxima semana. Questiona ainda se
200 aprovada as alterações o aumento será válido a partir de que data, é informada
201 pelo Controlador que não há pagamentos de retroativos e os valores são
202 válidos a partir da data da decisão. E ainda se com os reajustes é possível a
203 contratação do *call center*, é informada que essa demanda depende de
204 licitação e também que as fontes de recurso para os dois casos são distintas.
205 O Controlador informa ainda que há possibilidade da utilização de superávit
206 para a contratação do *call center*, mas que também depende de outros
207 aspectos na questão de contratação. Que com relação ao orçamento há
208 viabilidade. Presidente ainda lembra da necessidade do trabalho da equipe de
209 planejamento para a contratação. Na sequência a Conselheira Andréia
210 Margarete Leal, também parabeniza o trabalho, destaca o trabalho complexo
211 da Comissão que irá valorizar o empregado que reverterá em mais qualidade
212 no atendimento, fala ainda da valorização do enfermeiro fiscal que terá seu
213 salário equiparado ao advogado do Regional que tinha salário maior. Em
214 continuidade o Conselheiro Jean Michel Brito Costa parabeniza pelo trabalho
215 desenvolvido, com um estudo bem fundamentado que deve sim ser
216 encaminhado para o Conselho Federal para conhecimento de outros regionais.
217 Encerradas as discussões a Presidente abre para votação. As conselheiras
218 Queli Cristina Kanarski e Erika Teixeira Santos Chiarello, são substituídas
219 respectivamente pelas conselheiras Andréia Margarete Leal e Eugênia
220 Svistak, em razão de comporem a comissão responsável pelo estudo, e a

Lucia



221 Conselheira Cristina Morceli Bezerra de Souza é substituída pelo conselheiro
222 Jean Michel Brito Costa em razão de não ter acompanhado a matéria na
223 íntegra. Em votação, a 1ª fase dos trabalhos para implantação do plano de
224 cargos e salários e caderno de atribuições é aprovado por unanimidade com a
225 emissão de decisão que cria e define os cargos efetivos do quadro de pessoal,
226 respectivos quantitativos e atribuições no âmbito do Coren/PR.
227 Concomitantemente a Presidente apresenta a Decisão nº 028/2024, referente
228 a reformulação orçamentária nº 003/2024, para viabilizar implementação dos
229 reajustes. Desta forma fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao
230 Orçamento vigente, no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais),
231 destinados as seguintes dotações: 6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 – Vencimentos
232 e Salários – R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais);
233 6.2.2.1.1.01.31.90.011.018 – Gratificação por Tempo de Serviço – R\$
234 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); 6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 – 13º Salário –
235 R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); 6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 – Férias –
236 Abono Pecuniário – R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais);
237 6.2.2.1.1.01.31.90.011.035 – Férias – pagamento antecipado – R\$ 17.500,00
238 (dezessete mil e quinhentos reais); 6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 – Contribuições
239 Previdenciárias – INSS – R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
240 6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 – Contribuição para o PIS sobre Folha de
241 Pagamento – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 –
242 FGTS – R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Para abertura do presente
243 Crédito Adicional Suplementar será utilizado recurso proveniente da anulação
244 parcial das seguintes dotações: 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 – Material de
245 Expediente – R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
246 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001 – Manutenção e Conservação de Bens
247 Imóveis – R\$ 100.000,00 (cem mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 –
248 Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas – Trânsito em Julgado e
249 Encargos – R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). O valor global do
250 Orçamento permanece inalterado no montante de R\$ 33.409.464,88 (Trinta e
251 três milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais
252 e oitenta e oito centavos) para as receitas e para as despesas. Em votação, a
253 Conselheira Cristina Morceli Bezerra de Souza e substituída pelo Conselheiro
254 Jean Michel Brito Costa e a Conselheira Daniele Fabris substituída pela
255 Conselheira Thabita Helena Vaz, a decisão é aprovada por unanimidade. **12.**
256 Presidente passa a palavra a empregada Simone Bortolozzi que apresenta as
257 demandas para alteração do Plano de Contratações Anual (PCA) 2024 com
258 inclusão de novas demandas, informa que algumas demandas são urgentes e
259 por isso precisam ser apreciadas e votadas pelo plenário, conforme seguem:
260 Contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramenta de
261 *email-marketing* e serviço de *smtip-relay* – 500 (quinhentos) mil disparos/mês
262 e 150 (cento e cinquenta) mil contatos, com custo de R\$ 1.500,00 (hum mil e
263 quinhentos mil reais) mensais. Demandante Tecnologia da Informação.
264 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços

liu



265 gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de *cloud broker*
266 (integrador) de multi-nuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento,
267 configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de
268 serviços em dois ou mais provedores de nuvem pública. R\$ 500.000,00
269 (quinhentos mil reais) anual. Demandante Tecnologia da Informação. Mural de
270 recados em acrílico, para entrada de auditório, para identificação de evento,
271 custo de R\$ 700,00 (setecentos reais) unitário. Demandante Assessoria de
272 Comunicação. Contratação de empresa especializada em oferecer serviço de
273 *call center* receptivo e ativo, com custo anual de R\$ 360.000,00 (trezentos e
274 sessenta mil reais) anual. Demandante Departamento de Atendimento,
275 Registro e Cadastro. Aquisição de repelentes com 25% (vinte e cinco por
276 cento) de icaridina, para utilização pelos empregados em razão do aumento
277 significativo de casos de dengue no estado, ao custo de R\$ 4.970,00 (quatro
278 mil, novecentos e setenta reais), duzentas unidades. Demandado pela
279 administração. Capacitação sobre as recentes determinações do Tribunal de
280 Contas da União sobre conselhos profissionais, com custo de R\$ 798,00
281 (setecentos e noventa e oito reais), unitário. Demandado pelo Contas a
282 Receber. Após discussão, as Conselheiras Queli Cristina Kanarski e Daniele
283 Fabris são substituídas para votação pelas Conselheiras Andréia Margarete
284 Leal e Thabita Helena Vaz respectivamente. Aquisições aprovadas por
285 unanimidade. **14.** Dando continuidade a Presidente passa a palavra a
286 Conselheira Daniele Fabris que apresenta a Decisão nº 026/2024 que trata da
287 homologação de Registros definitivos de enfermeiros, técnicos de enfermagem
288 e auxiliares de enfermagem referente ao mês de março de 2024, realizados
289 pelo COARC. O plenário homologa, por unanimidade, os registros dos
290 profissionais. **15.** Na sequência passa a palavra a Conselheira Andréia
291 Margarete Leal que apresenta a Decisão nº 027/2024 referente a concessão
292 de Registro às seguintes empresas – Saluspad Serviços de Saúde LTDA; SD
293 Assis Enfermagem LTDA; IBI Life Medical LTDA; MDJ Soluções em Saúde
294 LTDA; Gislaine Danilia Oliveira; FBRAD Serviços Técnicos em Radiologia
295 LTDA; GB Serviços em Enfermagem LTDA; ASDK Clínica de Saúde Integrada
296 LTDA; H M Enfermagem LTDA; T Canan Sovernigo LTDA; Unimed Ponta
297 Grossa Cooperativa de Trabalho Médico; Verrech Promoção em Atendimento
298 a Saúde LTDA e Ágape Instituto de Nutrição e Estética Avançada LTDA.
299 Registros homologados por unanimidade pelo Plenário. Nada mais a ser
300 tratado, a 736ª Reunião Ordinária do Plenário foi encerrada às 13h39min e
301 esta Ata lavrada, que após leitura e aprovação, segue assinada pelos
302 participantes da reunião.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Coren/PR nº 104.753
Presidente

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'LA', 'R', and others.]

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

QUELI CRISTINA KANARSKI

Coren/PR nº 955.458

Tesoureira

CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA

Coren/PR nº 223.049

DANIELE FABRIS

Coren/PR nº 202.932

JANETE SOKOLYK

Coren/PR nº 139.658

DECARLO CISZ TREVIZAN

Coren/PR nº 407.090

ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO

Coren/PR nº 109.496

JUCENEI DA SILVA

Coren/PR nº 975.785

ALINE PRECE SIMÕES

Coren/PR nº 477.585

309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352

A

Simões

ERS



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387



JEAN MICHEL BRITO COSTA
Coren/PR nº 239.282


ROSANA FURMAN ANDREATTA
Coren/PR nº 114.884


THABITA HELENA VAZ
Coren/PR nº 202.947


ANDRÉIA MARGARETE LEAL
Coren/PR nº 512.274


DIRCE GONÇALVES
Coren/PR nº 815.154


EUGENIA SVISTAK
Coren/PR nº 1.011.346


JANI CÉLIA MISSEL
Coren/PR nº 1.591.720

